

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.092 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - De acordo com o disposto no inciso XVI, artigo 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2011, a seguinte Comissão:

MEMBROS:

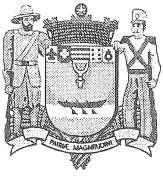
-Fábio Cesar Fernandes Longuinho – Matricula nº. 90.717

-Osnir Alves Coelho – Matricula nº. 4545

-Natalya dos Santos Mascarini – Matricula nº. 90.903

-Edilene Cristina Gomes da Silva – Matricula nº. 4685

-Carmem Nilda Correa – Matricula nº. 2813



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 2º - A sessão somente será instaurada com a presença de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 deles servidores pertencentes ao quadro permanente da Administração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de setembro de 2011.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.